**DECRETO Nº 267/2020 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001,

 **Considerando** a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2020, através do Decreto nº 191/2020, de 23 de julho de 2020,

 **Considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Servidores para o Município,

**Considerando** a Comunicação Interna nº 054/2020, expedida pelo Secretário Municipal da Saúde, na data de 04 de agosto de 2020,

**Considerando** o Decreto nº 219/2020, 13 de agosto de 2020, que dispõe da sobre a reclassificação da candidata aprovada no concurso público nº 001/2020,

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, para tomar posse no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, atendendo disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Complementar nº 032/2001, a candidata aprovada no concurso público nº 001/2020, classificada em 3º lugar, abaixo denominada e enquadrada de acordo com a Lei Complementar nº 031 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais e alterações, conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | **Ivandra Lucia Paravisi Pasinato** |
| Categoria Funcional: | Técnico em Enfermagem |
| Código: | 04.01 |
| Nível da Referência: | 41 |
| Carga Horária: | 40H semanais |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de setembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_/08/2020.

Lei Municipal nº 1087/1993

Jean Wilian Dallla Riva Devisê

Funcionário Designado